

PORTARIA Nº 013/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 013/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 20/03/2019

Sabará, 20/03/2019

assinatura/nome

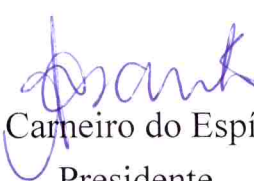
Matrícula nº: 01460-5

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **LUSINETE LIMA SOARES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 502.488.716-68, matrícula 08215-0, no cargo efetivo de Médico Pediatra, Padrão P-41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 20 de Março de 2019


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev